



# Universidade Estadual de Maringá

## Comissão Central do Vestibular Unificado



### EDITAL N.º 035/2015-CVU

#### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no dia 11/11/2015.

Procedimentos para a solicitação de acesso à(s) cópia(s) da(s) redação(ões) do Vestibular de Verão 2014 e do Processo de Avaliação Seriada 2014.

Antonio Paulo Merceno

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão judicial de caráter liminar, proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 0003875-47.2015.8.16.0190, movida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, informa que caberá reavaliação da nota atribuída à prova de redação, mediante cumprimento dos requisitos abaixo:

- 1) Os candidatos que participaram do Concurso Vestibular de Verão 2014 e do Processo de Avaliação Seriada – PAS 2014 ou quem legalmente os represente poderão ter acesso à(s) cópia(s) da(s) redação(ões) mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEM do campus sede (expediente: das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira), no prazo de 24 horas a partir da publicação deste Edital, sendo que a CVU disporá de 24 horas para disponibilizar a(s) cópia(s) da(s) redação(ões), no Bloco 28 do campus sede (expediente: das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira), mediante assinatura do protocolo de recebimento;
- 2) Após ter acesso à(s) cópia(s) da(s) redação(ões) os interessados poderão interpor pedido de reexame a esta(s) redação(ões) no prazo de 24 horas, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEM do campus sede, a contar do horário em que ele recebeu a(s) cópia(s) da(s) redação(ões);
- 3) O Requerimento de reexame deverá conter o número de inscrição do candidato no concurso e estar devidamente e objetivamente fundamentado (conforme critérios previamente e objetivamente estabelecidos no Manual do Candidato ao item “avaliação da redação” e considerando os comandos dos gêneros solicitados na prova);
- 4) O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
  - Cópia de documento de identificação do candidato (com foto), para o caso de o requerimento ser feito pessoalmente;
  - Cópia de documento de identificação do candidato (com foto) e procuração e cópia de documento de identificação do procurador (com foto), para o caso de o requerimento ser feito via procurador.
  - Cópia de documento de identificação do candidato (com foto) e cópia de documento de identificação de quem legalmente o represente (com foto), para o caso de o requerimento ser feito pelo pai, mãe ou tutor;
  - Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o qual será emitida unicamente pelo Sistema de Guia de Recolhimento da UEM, disponível no endereço [www.npd.uem.br/gruem/cpf.php?cod\\_recolhimento=4447](http://www.npd.uem.br/gruem/cpf.php?cod_recolhimento=4447);



# Universidade Estadual de Maringá

## Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 035/2015-CVU – fls 2

- Os candidatos que foram beneficiados com a isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2014 e no Processo de Avaliação Seriada 2014, conforme Edital n.º 019/2014-CVU e Resolução n.º 204/2011-CAD, estão isentos do pagamento da taxa de reexame.

### IMPORTANTE:

- 1) **Uma vez admitida a reavaliação, a nota da prova de redação poderá receber a valoração originalmente atribuída, ser aumentada ou diminuída;**
- 2) **Não caberá recurso da nota da prova de redação atribuída pela banca de reavaliação.**

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2015.



Professora Maria Raquel Marçal Natali,  
**PRESIDENTE.**